



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
URFBio Mata/NAR Muriaé



Of.NAR Muriaé n. 19/2020

Muriaé, 04 de março de 2020.

Assunto: PA n.º 05040000507/20 - Justino Alves Pereira

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **cancelou/arquivou o seu requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa**, na propriedade Fazenda Cachoeira do Castelano, no município de Mirai/MG, tendo em vista o não atendimento ao que foi solicitado no pedido de informações complementares.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Valmir Barbosa Rosado
Coordenador do NAR/Muriaé
Masp.: 1.148.078-7

Justino Alves Pereira
Fazenda Cachoeira do Castelano, Zona Rural
Mirai/MG - CEP 36.790-000



De: Josiane Macedo de Andrade Almeida/SISEMA
Para: sisue07@hotmail.com

Data: Quarta-feira, 04 De março De 2020 10:39 AM
Assunto: Notificação

Bom dia!

Seguem anexas notificações referentes aos processos de intervenção em APP abaixo identificados:

1. 05040000507/19 - Justino Alves Pereira;
2. 05040000508/19 - Julio Cezar de Almeida Alonso;
3. 05040000509/19 - Julio Cezar de Almeida Alonso.

Atenciosamente,

Josiane Macedo de Andrade Almeida
Técnica Ambiental
NAR/Muriaé - 3722-3315

Anexos:

02.
Modelo_Decisão_Arquivamento
Julio.doc

02.
Modelo_Decisão_Arquivamento
Julio2.doc

02.
Modelo_Decisão_Arquivamento
Justino.doc